

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 196, de 28/04/2025

Autoria da Vereadora: Marli do Carmo Silva Vigilato

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, o desenvolvimento de programa de concessão de cesta básica para os servidores públicos municipais ativos, que percebam como vencimentos valor correspondente a dois do menor vencimento da tabela de vencimentos do Município, e não possuam faltas ou atrasos injustificados.

Justificativa:

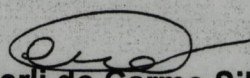
A presente indicação vem de encontro com a necessidade de nossos servidores municipais, tendo em vista que percebem vencimentos de baixo valor econômico, e os produtos alimentícios encontram-se com preços exorbitantes, o que tem gerado muita situação de dificuldade econômica dentre os nossos servidores, não raras vezes os aproximando da fome.

Sendo assim, necessário se faz que o Poder Executivo Municipal desenvolva política de segurança alimentar junto dos seus servidores, alicerçada não apenas no pilar de benefícios e valorização dos servidores, mas sobretudo da valorização do ser humano, alicerçado no pilar de dignidade da pessoa humana em ter assegurado o sagrado direito de alimentação.

A concessão de cesta básica além de contribuir para o direito alimentar do servidor, pode ser utilizado como instrumento de melhoria na assiduidade do servidor, ao deixar de ser concedida ao servidor que não possuir faltas ou atrasos injustificados.

Assim, é que apresentamos esta indicação, esperando poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 28 dias de abril de 2025.


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/05/25